INDICAÇÃO Nº. 120/2020

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador Raimundo Nonato, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano plenário, e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Galileu Teixeira Machado, para que seja providenciada a capina e limpeza do trevo localizado no final da Av. Paraná com a BR-494 (Trevo do Parque de Exposições), nesta cidade.

Justificativa:

Em virtude ao período de chuvas, a braquiária cresceu desmedidamente atigindo aproximadamente um metro de altura, dificultando a visão dos motoristas que sobem a Av. Paraná para adentrar na BR-494. Está a ponto de acontecer uma tragédia no local, uma vez que, os motoristas fazem duas filas para entrar na BR-494 e vão chegando aos poucos para frente tentando ver os veículos que vem subindo ou descendo a BR-494 e muitas vezes entrando na frente de outros veículos.

É sabido que a responsabilidade pela BR é do Governo Federal através do DNIT, e este Vereador ao provocá-lo teve uma resposta negativa, uma vez que, aquele informa que está em processo de licitação para contratar empresa para a execução dos serviços de manutenção das BRs, porém, considerando que o processo é moroso e como o trevo está na entrada da cidade, ou seja, perímetro urbano e, por conseguinte, é a via que dá acesso principal a vários bairros da região sudoeste, solicitamos que a Prefeitura execute a capina e limpeza do local.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2020.

VEREADOR Nonato
Trabalho e compromisso com a vida!